



CÂMARA MUNICIPAL DE AREIAS

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Siqueira Campos, 285 FoneFax: (12) 3107-1112 Cep: 12820-000

E-mail: contato@camaraareias.sp.gov.br



DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2016

“DISPÕE SOBRE A REPROVAÇÃO DAS
CONTAS PÚBLICAS DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE AREIAS, REFERENTES AO
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2012.”

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE AREIAS**, Ver. Wagner Onofre Cunha Lara, com fundamento no
Art. 23, IV, da Lei Orgânica do Município de Areias, faz saber que o
Plenário aprovou e ele promulga o presente **Decreto Legislativo**:

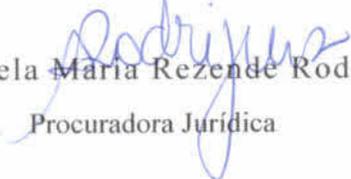
ARTIGO 1º- Ficam consideradas **reprovadas** as contas públicas da
Prefeitura Municipal de Areias, relativas ao exercício financeiro de
2012, analisadas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no
Processo TC 1850/026/12, conforme parecer da maioria da Comissão
Permanente de Finanças e Orçamento, que integra o presente Decreto
para todos os efeitos.

ARTIGO 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as demais disposições em contrário.

Areias, 03 de maio de 2016

Ver. 
WAGNER ONOFRE CUNHA LARA
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara, arquivado em pasta própria, data supra.


Angela Maria Rezende Rodrigues

Procuradora Jurídica